



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 007/2018

Processo n.º: 039 – PE 06/2018

Assunto: Aumento real de vencimentos

P A R E C E R

Através do projeto de lei complementar n.º 06/2018, o Executivo Municipal visa dispor sobre o aumento real de vencimentos do pessoal do Município.

A mensagem justificativa informa que se pretende conceder aumento real de 3,08% (três vírgula zero oito por cento) ao funcionalismo municipal a partir do mês de julho de 2018. Destaca que o reajuste tem por objetivo possibilitar que o Magistério Municipal atinja o valor do Piso Nacional do Magistério, uma vez que, em respeito ao princípio da isonomia, não pode haver distinção entre categorias funcionais. Salienta que há impacto orçamentário-financeiro para cobrir as despesas e que o índice de reajuste é inferior à média dos cinco anos anteriores.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por quatro votos, deliberaram recomendar a sua aprovação, com a abstenção do Vereador Joel Kerber.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de fevereiro de 2018.

Ver. Maristela Josiane Paz – PSB
1ª Secretária

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS